



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, que a Câmara Municipal de Belém não disponibiliza verba indenizatória para fazer frente aos custos de mandato parlamentar, não existindo no âmbito deste Poder Legislativo, verba destinada ao custeio de serviços gráficos, correios, deslocamentos, entre outras despesas, portanto, os gabinetes parlamentares não dispõem de recursos públicos para tais despesas.

Belém, 03 de agosto de 2022.

  
CHAMSI BRUNINI

Diretora Geral da CMB  
Chamsi Brunini  
Diretora Geral - CMB